

Defesa de Camila Oliveira aguarda julgamento de mandado de segurança

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO é de que vereadora cassada deveria ser ouvida

GUILHERME BAPTISTA
redacao15@jornalibia.com.br

A defesa de Camila Carolina de Oliveira informou que obteve parecer favorável do Ministério Público (MP) no sentido de que houve ilegalidades no processo de cassação da então vereadora. Para o advogado Jorge Fernandes, assim que a Justiça proferir a sentença, confirmando os fatos alegados pela defesa, Camila retornará para a Câmara

de Vereadores. Ela teve o seu mandado cassado no último dia 16 de janeiro, por 9 votos a zero, após denúncia por ter gravado vídeos, considerados ofensivos pelos vereadores e de propaganda política, no interior da Câmara Municipal, poucos dias antes da eleição presidencial.

Para Camila, a cassação de seu mandato foi um "golpe", motivado por perseguição política. Por isso decidiu apelar ao Judiciário. A defesa da ex-parlamentar recorreu alegando que não foi respeitado o direito de ampla defesa por parte da comissão processante e por isso está sendo dada a procedência do mandado de segurança, que ainda não foi julgado. A decisão cabe, agora, à Justiça.

PARECER PARA APRESENTAR DEPOIMENTO

A sessão que cassou Camila terminou no início da tarde de 16 de janeiro, às 12h25. No mesmo dia, só que às 19h23, a promotora de Justiça de Montenegro, Rafaela Hias Moreira Huergo, emitiu parecer do MP opinando pela concessão parcial da ordem mandamental pleiteada, no que diz respeito a se permitir a admissibilidade do atestado médico apresentado pela imputante, designando-se nova data para seu depoimento pessoal e posterior abertura de prazo para a apresentação de razões escritas.

O mandado de segurança, imputado pela vereadora,

visa revogar decisão proferida pela presidência da Comissão Processante quanto à pretensão não aceitação do atestado médico de internação de Camila, entendendo que ensejou a perda de produção de prova. Ela esteve internada numa clínica psiquiátrica de Porto Alegre de 12 a 24 de dezembro, ficando impedida de comparecer na audiência do dia 13, quando estava previsto o seu depoimento.

Para o MP, mesmo que tardiamente, Camila comprovou sua efetiva internação e deveria ter sido concedida nova oportunidade para prestar seu depoimento pessoal, além de posteriormente suas razões escritas, em respeito ao princípio da ampla defesa. Caso contrário entende que pode representar cerceamento ao direito de defesa.

Através do mesmo mandado de segurança, Camila pretendia obter provimento jurisdicional para determinar que a rede social TikTok informe a quantidade de paródias realizadas sobre as músicas "Baile de Favela" e "Proibidão do Bolsonaro", e se tiveram alguma censura ou foram proibidas de serem vinculadas pelo TSE durante o período eleitoral. Entretanto, o Ministério Público opinou por recusar esse pedido.



Ex-vereadora e advogada de defesa recorreram na Justiça

Kinn: "processo está encerrado"

Para o atual presidente da Câmara e que presidiu a comissão processante, Felipe Kinn (MDB), o processo de cassação de Camila Oliveira está encerrado. "Todos os atos foram cumpridos dentro da lei", garante. Kinn diz que a ex-vereadora tem o direito de recorrer à Justiça, mas recorda que o seu afastamento foi uma decisão unânime de todos os vereadores. "Não houve perseguição política e nem golpe", afirma.

O primeiro suplente do Republicanos, Cristian Souza, assumiu a titularidade como vereador no mesmo dia da cassação de Camila. Ele também já participou da sessão extraordinária da última segunda-feira. E após o recesso de janeiro, passa a atuar normalmente nas sessões ordinárias das quintas-feiras, que serão retomadas amanhã, dia 2, além de demais reuniões e atividades da Câmara Municipal.



Cristian Souza já assumiu como vereador e participou da sessão extraordinária

Polícia ouviu dez testemunhas no caso da denúncia contra vereador e diretora de cultura

A Polícia Civil está investigando as denúncias realizadas no final do ano passado pelo suplente de vereador Claudiomiro Tomasi, o "Gringo". Através de seu procurador, o advogado Jorge Fernandes, foi feito um boletim de ocorrência (BO) na Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento (DPPA), em 19 de dezembro, de que teria sido cobrado um determinado valor de comerciantes para participar de eventos na Estação da Cultura, durante a Semana Gospel, e no Parque Centenário na Semana Farroupilha. Na denúncia no BO foi informado que os valores não

chegaram aos cofres do município.

Em entrevista, "Gringo" disse que a cobrança foi feita de vendedores de lanches e bebidas, os chamados food trucks. "Foi feito pagamento via PIX em conta de vereador", declarou, mostrando comprovantes de pagamentos e diálogos por WhatsApp. "São valores diferentes, de 900, 300 e outros. As pessoas me procuraram, entendendo que era cobrança indevida e que não poderia ser depositada na conta do vereador", completou Tomasi, informando que também iria encaminhar denúncia para o Ministé-

rio Público, além de representação na Câmara de Vereadores. Para o advogado Jorge Fernandes se trata de crime de peculato, alegando que valores que deveriam ir para os cofres do município foram depositados em contas particulares.

INVESTIGAÇÃO NA DP

Conforme a Polícia, foram ouvidas pelo menos dez testemunhas, que são comerciantes de food trucks que atuaram nos eventos Louvores na Estação, Natal é Arte e Semana Farroupilha, ocorridos entre setembro e dezembro

do ano passado. O conteúdo dos depoimentos não foi informado. Ainda devem ser ouvidas mais cerca de quatro ou cinco testemunhas, além dos denunciados, no caso o vereador Juarez Vieira da Silva (PTB) e a diretora de cultura, Mara Ribeiro. De acordo com a Polícia, só foram apresentados comprovantes de depósito no caso do evento alusivo a música gospel. E também estão sendo analisados os diálogos em WhatsApp.

Não existe previsão para a finalização da investigação policial. Depois de concluído, o inquérito será remetido para a Justiça.

Comissão de Ética

Na Câmara Municipal, a representação protocolada por Claudiomiro Tomasi foi recebida em 22 de dezembro pelo então presidente da Comissão de Ética, vereador Felipe Kinn (MDB). A denúncia foi inicialmente encaminhada para análise do jurídico do Legislativo Municipal, devendo ter andamento somente após a volta do recesso parlamentar, agora em fevereiro. Para amanhã, quinta-feira, dia 2, está prevista a primeira sessão ordinária de 2023, quando deverá ser formada uma nova comissão de ética. Novos membros serão escolhidos para a comissão, que muda a cada dois anos. Como Kinn assumiu a presidência da Câmara, não poderá mais ser o presidente da comissão. Os integrantes da comissão são escolhidos de acordo com a representatividade de cada partido no legislativo. Entre os membros indicados, são escolhidos presidente e secretário.

Tomasi chegou a falar em entrar com pedido de cassação do vereador Juarez, por entender que houve quebra de decoro parlamentar. Entretanto, foi informado que o pedido só pode ser feito por um presidente de partido com representação na Câmara ou por um vereador titular. Foi o que aconteceu no caso do pedido de impeachment da vereadora Camila Oliveira, quando o PDT entrou com a ação que resultou no afastamento da vereadora.